



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 37/2023

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, junto ao setor competente deste município, cumpra e faça cumprir a Lei 14.624 de 17 de julho de 2023, a qual institui o “CORDÃO DE GIRASSOL”, como identificação de deficiências ocultas.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 04 DE AGOSTO DE 2023.


SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR